

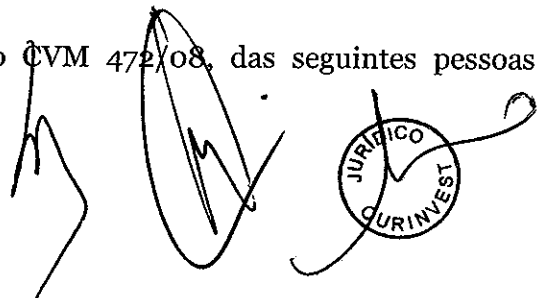
13 MAIO 2009

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII MICROFILMAGEM
PARQUE DOM PEDRO SHOPPING CENTER**

1713536

Pelo presente instrumento particular, **BANCO OURINVEST S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728 - sobreloja, 1º, 2º e 11º andares, Bela Vista, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 78.632.767/0001-20, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes legais infra assinados ("**Administrador**"), RESOLVE:

1. constituir, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e da Instrução nº 472, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") em 31 de outubro de 2008 ("**Instrução CVM 472/08**"), um fundo de investimento imobiliário, com a denominação "**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII Parque Dom Pedro Shopping Center**" ("**Fundo**"), organizado sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, cujo objetivo é a exploração de sua participação correspondente a 15% (quinze por cento) do Bloco 1-A e Bloco 2 (cuja área total construída atual é de 180.998 m²) do empreendimento denominado Shopping Parque D. Pedro, situado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Guilherme Campos, nº 500, Santa Genebra ("**Shopping**"), provenientes de parcela cindida do **Fundo de Investimento Imobiliário - FII Shopping Parque D. Pedro**;
2. aceitar desempenhar as funções de administrador do Fundo, na forma do regulamento do Fundo ("**Regulamento**") neste ato promulgado, indicando como responsável pela administração do Fundo, o Sr. **David Assine**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 5.631.905-8 e inscrito no Cadastro da Pessoa Física (CPF) sob o nº 769.483.078-68, diretor do Administrador;
3. aprovar o Regulamento do Fundo, substancialmente no teor e na forma do documento constante do **Anexo** ao presente instrumento, o qual é parte integrante do presente instrumento, denominado "**Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center**";
4. submeter à CVM a presente deliberação e os demais documentos exigidos pelo Artigo 4º da Instrução CVM 472/08, para a obtenção do registro automático de constituição do Fundo e dispensa automática de registro de oferta pública das 287.520 (duzentas e oitenta e sete mil, quinhentas e vinte) cotas de emissão do Fundo, com valor unitário de R\$ 87,65 (oitenta e sete Reais e sessenta e cinco centavos) cada, as quais serão distribuídas em lote único e indivisível, nos termos do artigo 5º, II, da Instrução nº 400, emitida pela CVM em 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e integralmente subscritas e integralizadas pela **Parque D. Pedro 1 B.V. inscrita no CNPJ sob o n.º 05.714.740/0001-03**; e
5. deliberar a contratação, nos termos da Instrução CVM 472/08, das seguintes pessoas jurídicas para prestarem serviços ao Fundo:



Handwritten signature and circular stamp of BANCO OURINVEST S.A. The stamp contains the text "JURÍDICO" and "OURINVEST".

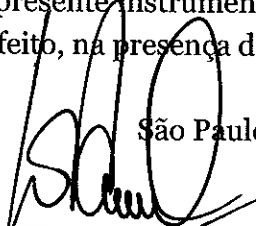
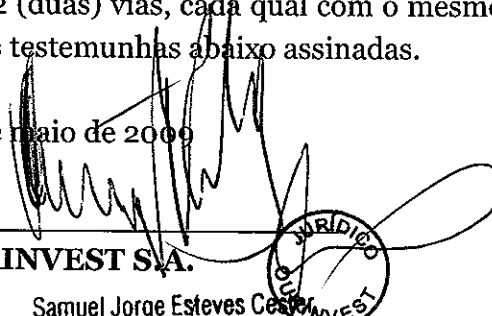
(a) empresa de auditoria: **PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0001-20;**

(b) gestão dos ativos imobiliários integrantes do patrimônio do Fundo e administração predial e de condomínio: **Unishopping Administradora Ltda. inscrita CNPJ/MF sob o n.º 01.169.817/0001-50;**


(c) administração e exploração de estacionamento pago do Shopping: **Unishopping Administradora Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.169.817/0001-50;** e;


(d) comercialização de áreas locáveis do Shopping: **Unishopping Consultoria Imobiliária Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.958.025/0001-90.**

Sendo assim, assina o presente instrumento em 2 (duas) vias, cada qual com o mesmo teor e para um único propósito e efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 12 de maio de 2009


BANCO OURINVEST S.A.
David Assine Diretor
Samuel Jorge Esteves Cesar Diretor



Testemunhas:
1. - 
Nome: **ELAINE CRISTINA MELO SORIANO**
R.G.: **33.109.759-9**


Nome: **Edilson C. R. Guigini**
R.G. n.º **27163101-6**

 **OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**
Rua XV de novembro, 261 6º andar - São Paulo - SP - Tel.: 3377-7677
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado em MICROFILME sob n.º **1.713.536**

São Paulo, 13 de maio de 2009

Oficial Bel **JOSÉ ANTONIO MICHALUAT**
Selos e Taxas recolhidos por guia

Serventário R\$ 549,75
Ao Estado R\$ 156,26
RESP R\$ 115,74
Registro Civil R\$ 28,93
TJ R\$ 28,93

Total pago R\$ **879,61**

* 1 7 1 3 5 3 6 *